



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 185/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Resolução nº 045/2012 da CIR da 6ª CRS, que aprova a adesão do PADU à Política de Hospital de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação da Prefeitura Municipal de Ernestina, do município de Ernestina, como Hospital de Pequeno Porte, cujo Ajuste de Leitos e Valores seguem discriminados abaixo:

Estabelecimento: Hospital Municipal de Ernestina / CNES: 6992390 / CNPJ: 12.489.437/0001-10 / Município: Ernestina

a) Ajuste de Leitos :

População 2011	Leitos Existentes	Ajuste de leitos	Leitos - finais
Ernestina			
3.083	06	03	03
Total			
3.083			

b) Componente custeio :

	Média AIH 2011	Valor final HPP	Impacto Financeiro	50% Impacto Estado
Custeio Mensal	-	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Custeio Anual	-	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

O Hospital não teve produção em 2011 pois tratava-se de uma unidade básica de saúde que foi reformada e ampliada e começou atendimento em 2012.

b) O Valor Pré- fixado, referentes aos serviços hospitalares, será, portanto, de **R\$ 10.000,00** mensais e **R\$ 120.000,00** anuais.

Art. 3º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Os valores hospitalares tem por base as Tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 5º - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de maio de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS